



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N° 032/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **NEIVA PROVENSI**, CPF 026.697.099-07 e RG 11.017.504-3 do Cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, nível 11, do Grupo 1 - SEG, 40 HORAS SEMANAIS com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, conforme Portaria de admissão **024/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015**, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n° 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta/SC

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 032/2015</u>
DATA: <u>08/05/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1238</u>
<u>Lorini T. Bonei</u> Assinatura